



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

PORTARIA nº. 52 /GP/2016

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Estudos para a Reforma Política e dá outras providências.

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, RESOLVE:

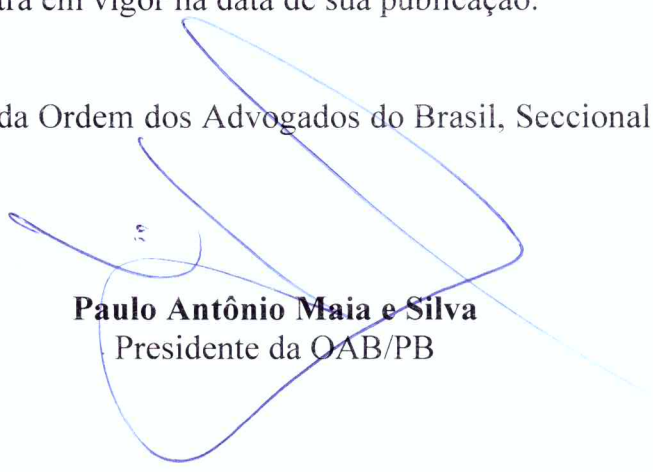
Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a *COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA A REFORMA POLÍTICA*, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

Presidente: Raoni Lacerda Vita	OAB/PB 14.243
Vice- Presidente: Manolys Marcelino Passerat de Silans	OAB/PB 11.536
Secretário- Geral: Celso Fernandes da Silva Júnior	OAB/PB 11.121
Secretário Executivo: José Samarony de Sousa Alves	OAB/PB 11.243
Ouvidor: Eduardo Henrique Farias da Costa	OAB/PB 12.190
Delosmar Domingos de Mendonça Júnior	OAB/PB 4.539
Edward Johnson Gonçalves de Abrantes	OAB/PB 10.827
Fábio Andrade Medeiros	OAB/PB 10.810
Thiciane Carneiro Santa Cruz	OAB/PB 20.033

Art. 2º - A Comissão funcionará no período compreendido entre a data de posse e o término do triênio de exercício do Conselho Pleno.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 09 de junho de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB